

ID: E2E0A7C33FF84



ESTADO DO PIAUÍ
 Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ (MF) 15.615.658/0001-85
 Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
 Fone/Fax – (89) – 3423-0111
 Email: smsbarra.saude@hotmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: O **MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA**, entidade de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Contratante e o senhor **Dr. RANILSON FRANCISCO DE SOUSA PINTO – CRM Nº 006382-PI** CPF nº 035.851.423-11 RG nº 2.675.335-SSP-PI, TE.00033472941570. Contratado, **Objeto:** modificação da **Clausula Terceira – DO PRAZO DO CONTRATO**, ficando seu prazo final em 30.12.2023. Assinam pela Contratante: Adonay Araújo Cavalcante, Fundo Municipal de Saúde de Barra D'Alcântara-PI e pelo Contratado: **Dr. RANILSON FRANCISCO DE SOUSA PINTO**. Data da assinatura: 30.06.2023.

Rua Luis Lopes da Silva S/N, Centro, Barra D' Alcântara-PI
 CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0111 CNPJ 15.615.658/0001-85

ID: D54CD05006264



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
 C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
 Rua Dona Miminda-Centro
 CEP: 64512000-Tanque do Piauí

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – Pi, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo Administrativo nº 010/2023, Compra Direta nº 002/2023. Objeto: Aquisição de combustíveis, nos termos artigo 24, V da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 35.295,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais), conforme proposta constantes nos autos. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ.

CONTRATADO: POSTO REAL LTDA - CNPJ/MF nº 10.267.257/0001-68

Tanque do Piauí – Pi, 26 de junho de 2023.

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI

ID: 926DEB1F209D4

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUÍ
 RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.382

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				195.000,00
02	02	00	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	34	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
	38	04.122.0011.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	145	27.812.0021.2046.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	319	10.301.0004.2057.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
	322	10.301.0004.2057.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	519	13.392.0014.2052.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUÍ
 RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 44 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.382

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	187	12.361.0005.2077.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-195.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-195.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 277.027.418-05